



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 17/2024/SGP (*)

Aprova, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o retorno à jurisdição da Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso à Vara do Trabalho de Manacapuru, e autoriza a atuação cumulativa como Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **ALDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do e-SAP - DP-2913/2024,

R E S O L V E, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, nos termos do art. 31, inc. XL, do Regimento Interno:

Art. 1º Aprovar o retorno à jurisdição da Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso à Vara do Trabalho de Manacapuru, com atuação cumulativa como Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, até o término do biênio - 15/12/2024.

Art. 2º Fica revogado o Ato TRT 11.ª Região n.º 06/2023/SGP.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de março de 2024.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

(*) **Republicado** em 3-4-2024 para correção do erro material que continha no Art. 2º: Ato TRT 11.ª Região n.º 06/2024/SGP em vez de Ato TRT 11.ª Região n.º 06/2023/SGP.